

**Ata da 10ª Reunião Plenária Extraordinária
realizada em 26 de agosto de 2017**

ATA 17/17

1 Às nove horas e trinta e seis minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete, o
2 Sr. **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Antonio Geraldo Ribeiro dos
4 Santos Jr, Adriano Falvo, Cecília Leico Shimoda, Claudia Montanari, Danyelle Marini, Fabio
5 Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto, Maria Fernanda Carvalho, Rosana
6 Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **10ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dez horas e dois minutos constatou-se a presença do Dr. Marcos Machado Ferreira.

9 **Convidados:** Rodinei Vieira Veloso (Farmácia Estabelecimento de Saúde), Marise Bastos
10 Stevanato (Comissão Assessora de Educação Farmacêutica) e Rogerio Gomes da Silveira
11 (Diretor Regional da Seccional de Sorocaba)

12 Foram solicitadas as seguintes inclusões na pauta de trabalho: EAD, Anorexígenos e
13 Consultório Farmacêutico. O Plenário aprovou por unanimidade as inclusões dos itens na pauta.

14 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

15 **1.1. Justificativas de ausência.**

16 **Dra. Raquel Rizzi** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 26/08/2017: "*São Paulo,*
17 *22 de agosto de 2017, Ao Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo,*
18 *Prezados Senhores, Justifico minha ausência na Reunião Plenária Extraordinária, agendada*
19 *para o dia 26 de agosto p.f., por compromisso de trabalho anteriormente já agendado e*
20 *comunicado. Ministrarei aula para pós-graduação, conforme agendado desde março/207.*
21 *Atenciosamente, Dra. Raquel Rizzi, Conselheira e Vice-Presidente do CRF-SP CRF 13146".*

22 **DECIDE:** **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para
23 providências.

24 **Dra. Priscila Dejuste** - Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 26/08/2017: "*Prezados*
25 *Conselheiros, Justifico minha ausência na Reunião Plenária Extraordinária 26/08, por estar em*
26 *Treinamento profissional agendado no início do ano. Desejo a todos uma excelente plenária!*
27 *Abraço, Priscila."* **DECIDE:** **a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio
28 Administrativo para providências.

29 **1.2. Técnicos de Farmácia.** Após ampla discussão chegou-se a conclusão de que o Plenário
30 do CRF-SP é favorável à regulamentação e inscrição do Técnico de Farmácia. Os
31 encaminhamentos foram: **1)** Lutar para a aprovação do Projeto de Lei 668/2011, mantendo-
32 se a proposta de que as atribuições do técnico na área de farmácia sejam definidas pelo
33 Conselho Federal de Farmácia; **2)** Remeter às Comissões Assessoras, que deverão definir as
34 atribuições do técnico nas respectivas áreas, dimensionar a proporção entre o técnico e o

35 farmacêutico por meio de um estudo e proposta de minuta de alteração do Código de ética
36 para abranger os técnicos; **3)** Realização de um Fórum para avaliar e discutir as propostas das
37 Comissões Assessoras e transformá-las em minuta de resolução a ser enviada ao CFF; **4)**
38 Encaminhamento para o Comitê de Direitos e Prerrogativas; **4)** Construção de um documento
39 final a respeito do tema, nomeando a Dra Danyelle Marine e Dra. Reggiani Schinato para sua
40 elaboração; **5)** Após a conclusão do documento, convidar o Sindicato dos Farmacêuticos no
41 Estado de São Paulo para discuti-lo. **DECIDE: a)** Aprovar as propostas; **b)** Encaminhar a
42 Gerência Geral Técnica para providências.

43 **1.3. Novos rumos da saúde no Brasil e seus possíveis desdobramentos para**
44 **Assistência Farmacêutica (panorama).** **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio
45 Administrativo para providências.

46 **1.4. Farmácias Solidárias.** Após ampla discussão chegou-se à conclusão de que o Plenário
47 do CRF-SP é contrário à doação de medicamentos por pessoas físicas, sendo favorável apenas
48 nos casos em o fornecimento dos medicamentos se dá através de pessoas jurídicas. Os
49 encaminhamentos foram: **1)** Questionar a Vigilância Sanitária qual o critério adotado para a
50 fiscalização das farmácias que recebem amostras grátis e produtos doados por pessoas físicas,
51 tanto em relação a parte técnica quanto aos requisitos legais; **2)** Detectar as farmácias nestas
52 condições não regularizadas perante o CRF-SP e questioná-las. As novas inscrições de
53 estabelecimentos nestas condições não deverão ser aceitas; **3)** Criar no site do CRF-SP um
54 programa específico para a doação de medicamentos por pessoas jurídicas, que dê acesso para
55 quem tenha intenção de doá-los e para quem deseja recebê-los (indústrias, redes,
56 distribuidoras). **DECIDE: a)** Aprovar as propostas; **b)** Encaminhar a Gerência Geral Técnica,
57 Gerência Geral de Fiscalização, Gerente do Departamento de Atendimento e Departamento de
58 Comunicação para providências.

59 **1.5. Receitas em mídias sociais.** Após ampla discussão os encaminhamentos foram: **1)**
60 Publicar no portal do CRF-SP e enviar um encarte na Revista do Farmacêutico contendo todos
61 os riscos e consequências pela divulgação de prescrições nas mídias sociais. Publicar a
62 orientação também na Revista do Farmacêutico, na parte da Diretoria, pelo prazo de um ano.
63 **DECIDE: a)** Aprovar as propostas; **b)** Encaminhar a Gerência Geral Técnica e Departamento
64 de Comunicação para providências.

65 **1.6. Situação da assistência farmacêutica de estabelecimentos que possuem sites de**
66 **e-commerce de medicamentos por 24h, mas declaram funcionamento por menor**
67 **período ao CRF-SP.** **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para
68 providências.

69 **1.7. EAD - Abertura de cursos de graduação em Farmácia, na modalidade a distância.**

70 Após ampla discussão chegou-se à conclusão de que o Plenário do CRF-SP é contrário aos
71 cursos de graduação na modalidade em EAD na área da saúde. Os encaminhamentos foram:

72 **1)** Visitar os Deputados Federais e Estaduais e Senadores em suas bases e solicitar apoio,
73 juntamente com a os demais Conselhos da área da saúde, principalmente os Conselhos de
74 Odontologia e Enfermagem. Num segundo momento, visitar os Deputados Estaduais na
75 Assembleia Legislativa, ir à Brasília e visitar os Deputados Federais e Senadores eleitos pelo
76 Estado de São Paulo. **2)** Manter estratégias com o Ministério da Saúde – Conselho Nacional de
77 Saúde; **3)** Agendar reunião com o Ministério Público para orientação de como proceder com
78 denúncias; **4)** Produzir um programa com a participação dos demais conselhos da área da
79 saúde no formato de reportagem/denúncia, alertando a sociedade sobre os prejuízos que tais
80 cursos podem oferecer à qualidade da formação de seus profissionais, bem como os riscos

81 possam causar à sociedade, com veiculação no Facebook e YouTube. Essa proposta deverá ser
82 analisada pela Consultoria Jurídica; **5)** Comitê Jovem colher depoimentos dos recém formados
83 sobre a importância da formação presencial e porque são contra a formação em EAD. Essa
84 proposta deverá ser apresentada na próxima reunião do Fórum dos Conselhos; **6)** Estimular
85 que os Diretores Regionais consigam junto aos vereadores apresentar Moções de Repúdio a
86 serem aprovadas nas Câmaras Municipais, a serem enviadas às IES e Deputados estaduais e
87 federais. Os Diretores Regionais deverão aprovar principalmente nas cidades que possuem IES;
88 **7)** Encaminhar notificações extra judiciais para as IES em São Paulo, em especial as que
89 possuem aprovação para o curso de farmácia em EAD; **8)** Reunir-se com o Sindicato dos
90 Professores do Estado de São Paulo a fim de tratar sobre a precarização do ensino. Esse contato
91 deverá ser feito pela Comissão Assessora de Educação Farmacêutica; **9)** Realizar campanhas
92 orientativas; **10)** Agendar reunião com a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil para que
93 sejam contrários ao Decreto nº 9.057/2017 e a Portaria nº 11/2017; **11)** Visita sistemáticas
94 às IES para aproximação, com a formação de grupos para montar as estratégias, utilizando
95 como mote a implantação das novas diretrizes. **DECIDE: a)** Aprovar as propostas; **b)**
96 Encaminhar a Gerência Geral Técnica, SECOL e Consultoria Jurídica para providências.
97 **1.8. Consultório Farmacêutico. DECIDE: a)** Encaminhar ao Conselho Federal de Farmácia
98 uma proposta de resolução acerca do que é permitido realizar no Consultório Farmacêutico; **b)**
99 Encaminhar a Gerência Geral Técnica, SECOL e Consultoria Jurídica para providências.
100 **1.9. Anorexígenos. DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para
101 providências.
102 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às
103 quinze horas e cinquenta e cinco minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária
104 Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, vinte e seis de agosto de dois mil e dezessete.
105 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: _____
106 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: _____
107 Dr. Adriano Falvo: _____
108 Dra. Cecília Leico Shimoda: _____
109 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: _____
110 Dra. Danyelle Cristine Marini: _____
111 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: _____
112 Dr. Israel Murakami _____
113 Dra. Luciana Canetto Fernandes: _____
114 Dra. Maria Fernanda Carvalho: _____
115 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: _____
116 Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta: _____